



PROJETO DE LEI Nº 076/2016, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



Dá denominação à via pública
que indica.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

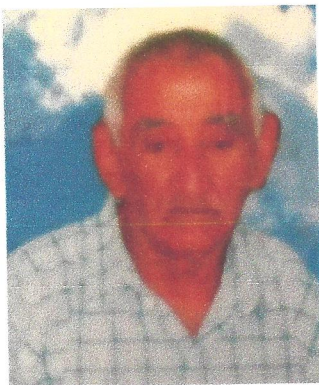
Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTONIO ODORICO DE GÓIS**, uma artéria urbana localizada no Distrito de Olho d'Água da Bica, iniciado na Rua Francisco Porfírio, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste até o Cemitério de Olho d'Água da Bica, paralela com a Rua Prefeito Gerardo Nunes Malveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, 28 de novembro de 2016.


JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador



BIOGRAFIA DE ANTONIO ODORICO DE GOIS (In Memoriam)

O homem do sertão e o cidadão tabuleirense, Antônio Odorico de Gois, nasceu em 29 de Julho de 1912, na localidade de Olho d'água da Bica, sendo seus genitores o Sr. Miguel de Gois Nogueira e a Sra. Maria Joaquina de Moraes tendo 08 irmãos.

Uniu-se em matrimônio do dia 06 de outubro de 1940, com a jovem Estefânia Lima de Gois, e deste enlace matrimonial, constituiu uma prole de 10 filhos, 48 netos.

Na sua trajetória, este "sertanejo" Antônio Odorico de Gois vivenciou momentos de grandes dificuldades. Apesar de não ter o domínio da escrita e da leitura, sabia ler e escrever o necessário que a vida e sua atividade profissional de agricultor e pecuarista exigiam no seu dia-a dia no sertão. Após muito trabalho tornou-se um pequeno fazendeiro na localidade de Barro Vermelho possuindo mais duas propriedades, uma próxima a Vila da Bica e outra no Sítio do Gois no Município de Apodi, passando a residir com sua família no Distrito de Olho d'Água da Bica até os últimos dias de sua vida.

Sua labuta se revezava entre agricultor e pecuarista, pois com o mesmo cuidado que tratava a terra, colhendo frutos para assegurar a sobrevivência da sua família, também cuidava com dedicação dos animais, a ponto de, em épocas de seca, enveredar todos os esforços para suprir a alimentação e a água para o gado, sua paixão. Arraigado a terra, a ela retornou no dia 02 de Novembro de 2005, depois de sofrer por 11 meses.

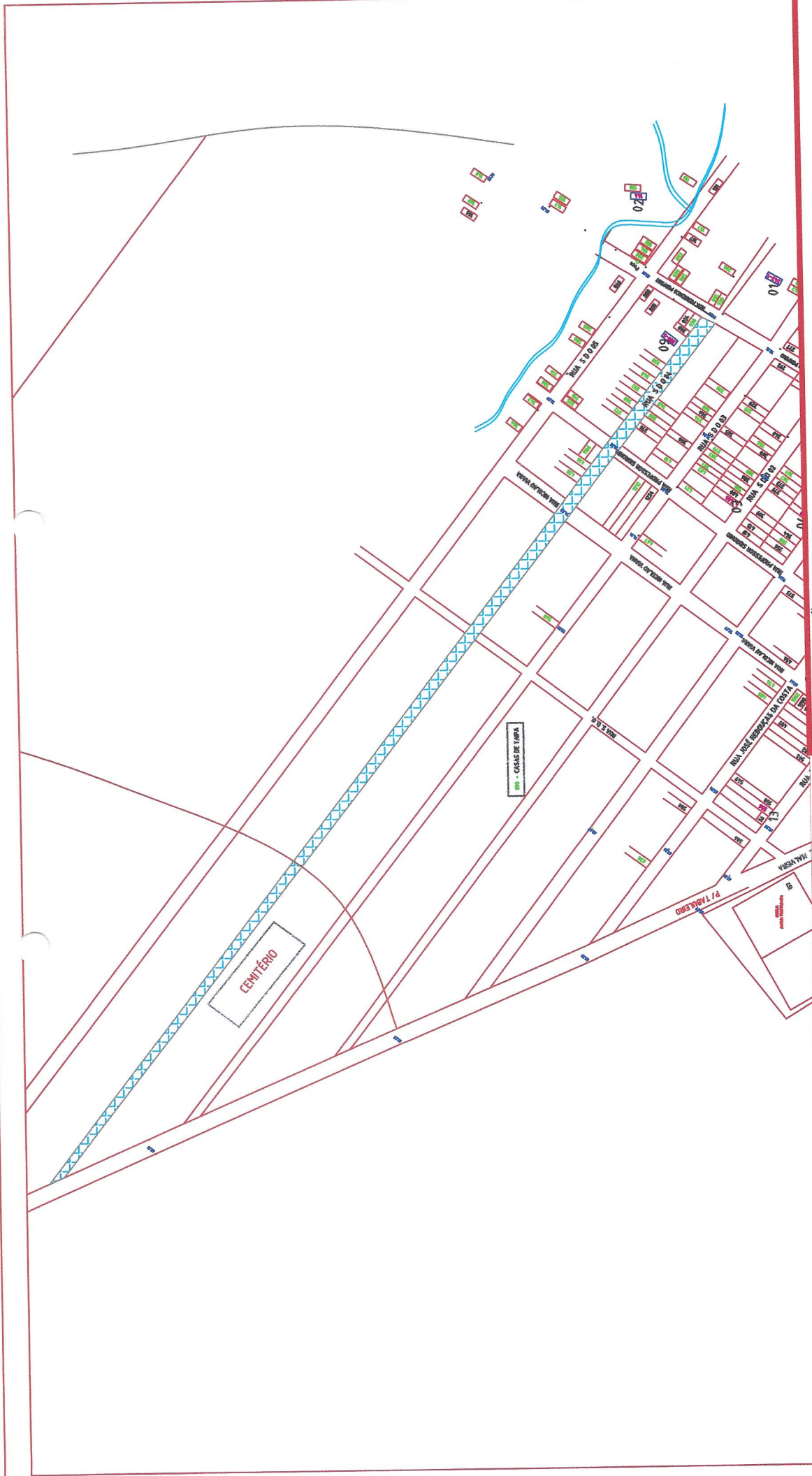


Todavia, viveu 92 anos nesse mundo de meu Deus, plantando não somente sementes de cereais, mais especialmente semeando exemplo de honestidade, buscando ser justo em cada situação, acolhendo e ajudando sempre que possível o mais humilde e desprovido de recursos. E assim buscava praticar a caridade, pois não dava o que não queria ou que não prestava, mas tirava um pouco do que tinha e partilhava com quem nada tinha.

No seu jeito simples de ser, deixou como herança não somente terras, mas principalmente deixou plantado no seio de sua família, em cada filho e filha, os valores de simplicidade, humildade e a devoção ao trabalho.

Ainda existe na memória dos familiares e amigos que vivenciaram com ele a luta de viver com dignidade, o seu jeito otimista de encarar os desafios da vida. É desse exemplo de homem que foi Antônio Odorico de Gois, em sua morada aqui na terra, que a nossa sociedade necessita. Por isso merece todo o respeito e admiração dos Tabuleirenses.

Tabuleiro do Norte-CE, 21 de Novembro de 2016



OBRA: DENOMINAÇÃO DE RUAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
LOCAL: RUA ANTÔNIO ODORICO DE GOIS (RUA SDO 03)
OLHO D'ÁGUA DA BICA

CONTEÚDO DA PRANCHA	ESCALA
PLANTA DE SITUAÇÃO	
DATA: NOVEMBRO/2016	DESENHO: SALA TÉCNICA

Nº DA PRANCHA: 01
 CÂMARA MUNICIPAL
 CEARÁ
 TABULEIRO DO NORTE

PREFEITURA DE
TABULEIRO DO NORTE
Qualidade tem de nome grande



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 076/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ANTÔNIO VIANA.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTONIO ODORICO DE GÓIS**, uma artéria urbana localizada no Distrito de Olho D'Água da Bica, iniciado na Rua Francisco Porfírio, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste até o Cemitério de Olho d'Água da Bica, paralela com a Rua Prefeito Gerardo Nunes Malveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-presidente


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente